

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 172 DE 13 DE JULHO DE 2011.

Credencia o “**II Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário sob a Ótica da Saúde Pública nos Tribunais**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (ESMPA).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução o “**II Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário sob a Ótica da Saúde Pública nos Tribunais**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (ESMPA), nos termos do Processo nº 2011162 - Credenciamento.

Ministro Gilson Dipp
Diretor-Geral, em exercício